



7

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/93-----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----7-----

Nos termos do Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/93, em nome de CÂNDIDO CAVACO COELHO, residente no Sítio da Fonte, freguesia de Boliqueime Município de Loulé, contribuinte n.º 124689515, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento titulado pelo ALVARÁ DE LICENÇA N.º 11/92, emitido em 30 de Dezembro de 1992, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro.-----

A operação de alteração ao loteamento, aprovada por deliberação camarária de 13 de Julho do ano corrente, apresenta de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: Eliminação do lote n.º 6, onde não se encontrava prevista qualquer construção. Mantêm-se todos os condicionamentos constantes do alvará anteriormente mencionado, relativamente aos lotes n.ºs 1 a 5, inclusivé, com as seguintes descrições:-----

N.º do Lote	Área do Lote	Finalidade	Áreas		N.º de Pisos	N.º de Fogos
			Implant ^a	Const.Max		
1	840	Moradia Unifamiliar	300	480	2	1
2	840	"	300	480	2	1
3	1 200	Comércio e Habitação	331	965	3	7
4	540	"	198	316,8	2	1
5	540	"	198	316,8	2	1

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro.

Loulé, 30 de Julho de 1993

João Manuel dos Santos Vieira

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro N.º 4, em 30/07/93.

A CHEFE DE REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS,

Glória de Almeida Silva Casanova Viegas Sousa